



014, de 28 de março de 2012.

INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS N.º 2612/2009 - PLURIANUAL, N.º 2834/2011 – LDO E NA LEI N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2929/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender convênio com a FGTAS - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, referente ao Projeto Reconstruindo a Vida conforme convênio n.º 252/2011 recursos Estaduais e contrapartida do município.

DECRETA:

Art. 1.º Inclui atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0046.1252 Projeto Reconstruindo A Vida Rec. Vinculados FGTAS

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.800,00

08.244.0046.1253 PROJETO RECONSTRUINDO A VIDA/RECUROS PROPRIOS

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



014, de 28 de março de 2012.

O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado FGTS no valor de R\$ 20.000,00;

A redução na dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Continência.....R\$ 4.000,00

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____